



**P r e f e i t u r a**  
**C o n s e l h e i r o L a f a i e t e**

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete da Secretária



EXPEDIENTE  
16/11/21

OFÍCIO Nº 809/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 10 de novembro de 2021.


**REF.:** Resposta ao Requerimento nº 439/2021, de 06/10/2021, de autoria do Vereador Sandro José dos Santos, em que solicita informações sobre a vacinação dos servidores do Município contra a COVID-19.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 439/2021, de 06/10/2021, de autoria do Vereador Sandro José dos Santos, em que solicita informações sobre a vacinação dos servidores do Município contra a COVID-19, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 052/2021 – VIEP/DVS/SMS/PMCL, de 10/11/2021, da Gerência de Vigilância Epidemiológica.

Registre-se que cópia do Requerimento nº 439/2021 será enviado a todas as Secretarias para que se manifestem sobre a vacinação de seus respectivos servidores e, posteriormente as informações serão devidamente encaminhadas ao Legislativo Municipal para conhecimento.

Atenciosamente,

  
**Rita de Kássia Silva Melo**  
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador  
**Sandro José dos Santos**  
Câmara Municipal  
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.  
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067



Ofício N°: 052/2021 – VIEP/DVS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 10 de novembro de 2021.

REF.: Resposta ao requerimento N° 439/2021

Prezada Sr.<sup>a</sup>,

Em resposta ao requerimento N° 439/2021 solicitando informações sobre a situação vacinal contra a covid-19 de todos os servidores do município e ainda se houve recusa de algum deles em tomar o imunizante e qual providência tomada, informamos que nos cabe responder apenas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pois os profissionais de saúde foram tratados com prioridade pelo Programa Nacional Operacional (PNO) para serem imunizados, sendo realizadas ações *in loco*.

Quanto as demais secretarias, estes servidores foram seguindo os demais grupos prioritários elencados no PNO, tais como: idades, comorbidades, trabalhadores de limpeza urbana, trabalhadores da educação entre outros. Cabendo, talvez, a cada secretaria fazer o referido levantamento ou até mesmo um levantamento geral pela Secretaria Municipal de Administração.

No que diz respeito a recusa de algum servidor em se imunizar, informamos que na SMS tivemos casos pontuais que foram resolvidos após sensibilização e esclarecimentos sendo o servidor vacinado posteriormente.

Dessa forma, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula de Castro Meirelles  
Enfermeira RT de Imunização

Diogo Dias Silva  
Gerente de Vigilância Epidemiológica

À Senhora

**Rita de Kássia da Silva Melo**

Secretária Municipal de Saúde

Edifício Dr. Dimas Penna - Praça Barão de Queluz, s/n° - Centro - CEP: 36.400-041